



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 16, n. 2, Jul./Dez., 2024

Sítios: <https://periodicos.ufrn.br/index.php/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 04.04.2023. Revisado por pares em: 02.10.2023. Reformulado em: 13.01.2024. Avaliado pelo sistema double blind review.

DOI: 10.21680/2176-9036.2024v16n2ID32066

Desempenho dos municípios brasileiros nas dimensões do *ranking* da qualidade da informação contábil e fiscal e a percepção dos profissionais contábeis sobre o tema

Performance of brazilian municipalities in the ranking dimensions of the quality of accounting and fiscal information and the perception of accounting professionals on the topic

Desempeño de los municipios brasileños en las dimensiones del ranking de calidad de la información contable y fiscal y la percepción de los profesionales contables sobre el tema

Autores

Diana Vaz de Lima

Doutora em ciências contábeis (UnB/UFPB/UFRN) com Pós-doutorado em Contabilidade e Controladoria (FEARP/SP), pesquisadora e professora da Universidade de Brasília. Endereço: Campus Universitário – Darcy Ribeiro – Prédio FACE, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.000-000, (61) 3107.0796. Identificadores (ID):

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4477-445X>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1458221915017406>

E-mail: diana_lima@unb.br

Celina Costa Lima dos Reis

Mestra em Administração Pública, Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade de Brasília (MPA/PPGA/UnB). Endereço: Campus Universitário – Darcy Ribeiro – Prédio FACE, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.000-000, (83) 996112272. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-5139-135X>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0743173643918136>

E-mail: reis.celina@gmail.com

Gustavo Ferreira Fialho

Mestre em Administração Pública, Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade de Brasília (MPA/PPGA/UnB). Endereço: Campus Universitário – Darcy Ribeiro – Prédio FACE, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.000-000, (61) 998416001. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6430-751X>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4988381616472861>

E-mail: gustavo.fialho@aluno.unb.br

Rodrigo Pereira Neves

Mestre em Administração Pública, Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade de Brasília (MPA/PPGA/UnB). Campus Universitário – Darcy Ribeiro – Prédio FACE, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.000-000, (61) 99954-8944. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-4893-4736>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6286378619854964>

E-mail: neves.rodrigo@aluno.unb.br

Resumo

Objetivo: Analisar o desempenho dos municípios brasileiros nas dimensões do *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (*Ranking*) e avaliar a percepção dos profissionais contábeis sobre o tema.

Metodologia: Para analisar o desempenho dos municípios nas dimensões do *Ranking*, foi efetuada coleta de dados no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/Ranking-da-qualidade-da-informacao-contabil-e-fiscal-estadual>) relativos aos exercícios de 2020 a 2023. Para avaliar a percepção dos profissionais contábeis municipais sobre o tema, foi aplicado questionário estruturado com quatro perguntas, elaboradas com o objetivo de capturar a percepção desses profissionais sobre a existência do *Ranking*, o conhecimento deles quanto aos dados relativos aos municípios em que trabalhavam e eventuais medidas tomadas pelo município para melhorar a nota atribuída pela STN. Os Municípios foram contatados pela equipe de *Call Center* da Confederação Nacional de Municípios, devidamente instruída pela equipe de pesquisa.

Resultados: A pesquisa mostra que a Dimensão IV (que compara a Declaração de Contas Anuais, Matriz de Saldos Contábeis e relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal) apresentou o menor percentual de acertos no triênio, revelando problemas na consistência dos dados quando as informações entre relatórios diferentes são comparadas. Com a realização do questionário foi colhido como achado que 40% dos respondentes desconheciam o *Ranking* e mesmo entre os que não o conhecia 46% não realizaram ações para melhorar a colocação do município no *Ranking*, revelando o desinteresse dos profissionais ou dos gestores municipais sobre a sua importância no contexto de indicadores da qualidade da informação contábil.

Contribuições do Estudo: Este artigo indica a necessidade de ampliar as pesquisas empíricas sobre a qualidade dos dados contábeis municipais, buscando aperfeiçoar as questões apresentadas no questionário realizado, incluindo, por exemplo, itens que avaliam a melhoria no sistema contábil.

Palavras-chave: Qualidade da Informação Contábil. Municípios. *Ranking*. Sistemas de Informações.

Abstract

Purpose: Analyze the performance of Brazilian municipalities in the dimensions of the Accounting and Fiscal Information Quality Ranking in Siconfi (*Ranking*) and evaluate the perception of accounting professionals on the topic.

Methodology: To analyze the performance of municipalities in the Ranking dimensions, data was collected on the website of the National Treasury Secretariat (<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/Ranking-da-qualidade-da-informacao-contabil-e-fiscal-state>) relating to the years 2020 to 2023. To evaluate the perception of municipal accounting professionals on the topic, a structured questionnaire was applied with four questions, designed with the aim of capturing the perception of these professionals about the existence of the Ranking, their knowledge of data relating to the municipalities in which they worked and any measures taken by the municipality to improve the score given by the STN. The Municipalities were contacted by the Call Center team of the National Confederation of Municipalities, duly instructed by the research team.

Results: The research shows that Dimension IV (which compares the Declaration of Annual Accounts, the Accounting Balances Matrix and reports from the Fiscal Responsibility Law) presented the lowest percentage of correct answers in the three-year period, revealing problems in the consistency of this data when the information between different reports are compared. With the completion of the questionnaire, it was found that 40% of respondents were unaware of the Ranking and even among those who did not know it, 46% did not take actions to improve the municipality's placement in the Ranking, revealing the lack of interest of professionals or municipal managers about its importance in the context of accounting information quality indicators.

Contributions of the Study: This article indicates the need to expand empirical research on the quality of municipal accounting data, seeking to improve the questions presented in the questionnaire, for example, by adding items that evaluate the improvement in the accounting system.

Keywords: Quality of Accounting Information. Counties. Ranking. Information Systems.

Resumen

Objetivo: Analizar el desempeño de los municipios brasileños en las dimensiones del Ranking de Calidad de la Información Contable y Fiscal de Siconfi (Ranking) y evaluar la percepción de los profesionales contables sobre el tema.

Metodología: Para analizar el desempeño de los municipios en las dimensiones del Ranking, los datos fueron recolectados en el sitio web de la Secretaría del Tesoro Nacional (<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/Ranking-da-qualidade-da-informacao-contabil-e-estado-fiscal>) relativos a los años 2020 a 2023. Para evaluar la percepción de los profesionales contables municipales sobre el tema, se aplicó un cuestionario estructurado con cuatro preguntas, diseñado con el objetivo de captar la percepción de estos profesionales sobre la existencia del Ranking, su conocimiento de los datos relativos a los municipios en los que trabajaron y las medidas adoptadas por el municipio para mejorar la puntuación otorgada por el STN. Los Municipios fueron contactados por el equipo de Call Center de la Confederación Nacional de Municipios, debidamente instruidos por el equipo de investigación.

Resultados: La investigación muestra que la Dimensión IV (que compara la Declaración de Cuentas Anuales, la Matriz de Balances Contables y los informes de la Ley de Responsabilidad Fiscal) presentó el menor porcentaje de respuestas correctas en el trienio, revelando problemas

en la consistencia de los datos cuando se compara la información entre diferentes informes. Con la cumplimentación del cuestionario se constató que el 40% de los encuestados desconocía el Ranking y incluso entre quienes no lo sabían, el 46% no tomó acciones para mejorar la ubicación del municipio en el Ranking, revelando la falta de interés de los profesionales o gestores municipales sobre su importancia en el contexto de los indicadores de calidad de la información contable.

Contribuciones del Estudio: La investigación indica la necesidad de ampliar la investigación empírica sobre la calidad de los datos contables municipales, buscando mejorar las preguntas presentadas en el cuestionario, incluyendo, por ejemplo, ítems que evalúen la mejora en el sistema contable.

Palabras clave: Calidad de la Información Contable. Condados. Clasificación. Sistemas de información.

1 Introdução

A Administração Pública jamais maneja interesses, poderes ou direitos pessoais seus, surgindo, então, o dever da absoluta transparência que, por conseguinte, dá direito ao povo, titular do poder, o direito de conhecer tudo o que concerne à Administração e de controlar passo a passo o exercício do poder, afinal “todo poder emana do povo e em seu nome é exercido” - CF/1988, art. 1º, § 1º (Sundfeld, 1995).

Nesse sentido, as entidades que compõem a estrutura da administração pública brasileira têm a obrigação constitucional de prestar contas do uso de recursos públicos e de respeitar o princípio da publicidade, sendo, assim, necessária a transparência das contas dos entes públicos (Neto, da Cruz, Ensslin & Ensslin, 2007). A transparência é umbilicalmente ligada à confiança, não sendo, portanto, diferente na relação dos órgãos, agentes e entes públicos com a sociedade (Santin & Frizon, 2020).

Entre as fontes de informações que são úteis para que os cidadãos possam exercer o controle social, estão aquelas constantes nos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs), utilizadas na prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. Segundo o disposto na NBC T SP Estrutura Conceitual, os RCPGs são os componentes centrais da transparência da informação contábil dos governos e de outras entidades do setor público, aprimorando-a e favorecendo-a (CFC, 2016).

A LRF determina, em seu art. 51, que o Poder Executivo deverá promover a consolidação das contas públicas nacionais, por esfera de governo, bem como deverá divulgá-las em meio eletrônico de acesso público. A STN é o órgão do Poder Executivo que cumpre essa obrigação, consolidando as contas no Sistema de Informações Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, com informações dos entes locais (Brasil, 2023; Pereira, Andrade, Lovo, Dal Magro & Loose, 2022).

Uma vez que as informações do Siconfi são utilizadas para a consolidação das contas nacionais brasileiras, a consistência dos seus dados é uma preocupação constante do governo. Visando certificar a consistência das informações recebidas no Siconfi e unindo técnicas de inovação, em 2019 a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) passou a publicar o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (Ranking) (Morais de Sousa, 2022).

Dividido em quatro dimensões de avaliação, com dados extraídos de três grandes RCPGs – relatório resumido da execução orçamentária (RREO), relatório de gestão fiscal (RGF) e declaração de contas anuais (DCA) – e da matriz de saldos contábeis (MSC), que é um

banco de dados com informação de movimentação e de saldos contábeis, o Ranking é o produto do percentual de acerto calculado a partir das informações enviadas por cada um dos entes federados (Brasil, 2023).

Apesar de o Ranking ser considerado um importante indicador para a qualidade da informação contábil no setor público brasileiro (Pereira *et al.*, 2022), se não tiver legitimidade, tende a levar os profissionais contábeis a executar ações para práticas mais cerimonialistas com priorização em outras atividades rotineiras e não gerar impacto na melhoria da informação contábil (Camargos Júnior, 2023).

Assim, considerando que desde 2020 o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal inclui também os municípios brasileiros, e que essa inclusão pode ser importante para incentivar uma maior transparência na gestão dos recursos públicos nos municípios (Brígido, 2023) e que, a legitimidade percebida pelos municípios do Ranking determina o grau de ação dos municípios (Camargos Júnior, 2023), estudo traz a seguinte questão de pesquisa: **como está o desempenho dos municípios brasileiros nas dimensões do *Ranking* da qualidade da informação contábil e fiscal e qual a percepção dos profissionais contábeis sobre o tema?**

Assim, este estudo tem como objetivo geral analisar o desempenho dos municípios brasileiros nas dimensões do *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (Ranking) e avaliar a percepção dos profissionais contábeis sobre o tema. Nesse sentido, foi efetuada coleta de dados no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/Ranking-da-qualidade-da-informacao-contabil-e-fiscal-estadual>) relativos aos exercícios de 2020 a 2023. Para avaliar a percepção dos profissionais contábeis municipais sobre o tema, foi aplicado questionário estruturado com quatro perguntas, elaboradas com o objetivo de capturar a percepção desses profissionais sobre a existência do Ranking, o conhecimento deles quanto aos dados relativos aos municípios em que trabalhavam e eventuais medidas tomadas pelo município para melhorar a nota atribuída pela STN. Os Municípios foram contatados pela equipe de *Call Center* da Confederação Nacional de Municípios, devidamente instruída pela equipe de pesquisa.

2 Revisão da Literatura

2.1 O Ranking e a transparência de dados públicos

A Constituição Federal brasileira de 1988 (CF/1988) positivou o Estado Democrático de Direito no ordenamento jurídico brasileiro como orientador das atividades do Estado (Toazza & Santin, 2013). Nesse sentido, a atuação pública deve primar pela gestão em favor da produção de resultados públicos que priorizem o atendimento ao cidadão, o que exigiu uma mudança de paradigma administrativo, movendo o foco dos interesses internos e regulamentares, previsto na administração burocrática, para fora, com o fim de atender as demandas dos cidadãos, previsto na administração gerencial, que se apresenta como uma reforma decorrente da implantação de uma administração voltada ao cidadão (Bresser-Pereira, 2017; Afonso, Rangel & de São Pedro Filho, 2021).

Nascimento e Nascimento (2023), apresentam que é consabido que a transparência e a proteção de dados contribuem para o aprimoramento do Estado democrático de direito, porquanto respaldam a higidez da vida em sociedade e o respeito à privacidade do indivíduo. Segundo os pesquisadores, ciente do impacto tecnológico sobre a realidade socioeconômica, o legislador brasileiro buscou fazer frente a essa externalidade, por meio de dois diplomas legais: a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No entanto, a mera divulgação dos dados públicos não permite automaticamente o maior controle social, pois, tais dados devem ser dotados de clareza e fidedignidade, para que a população possa efetivamente participar da gestão pública (Santin & Frizon, 2020). Assim como a disponibilização de dados fidedignos, claros e completos permitem a participação democrática e otimização da aplicação de recursos públicos, a existência de sítios eletrônicos públicos com informações desconstruídas, manipuladas, inverídicas ou sem valor não atingiria o ideal democrático ao levar a decisões errôneas, especialmente em relação às finanças públicas (Santin & Frizon, 2020; Santin & Tonieto, 2007).

Em conjunto com outros princípios e valores fundamentais, a transparência é atualmente vista como um pilar crucial da boa governança (Tavares & Cruz, 2020). Assim, na busca de demonstrar a estreita relação entre reforma do Estado, transparência das contas públicas e nível de democratização, há a permanente preocupação de divulgar a transparência nas ações governamentais como um modelo de ação política que promove o fortalecimento das instituições e da democracia (Rausch & Soares, 2010).

A transparência na gestão pública, em especial após a edição das Leis Complementares nº 101/2000 (LRF) e nº 131/2009, passa a ser o norte a ser seguido por todos os servidores públicos, em todos os órgãos e entes da administração pública (Santin & Frizon, 2020). Dando continuidade ao fomento da transparência na administração pública, o direito às informações públicas - previsto no inciso II, § 3º do art. 37 e o art. 5º, inciso XXXIII da CF/1988 - foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A LRF fundamenta-se em princípios como o planejamento, a transparência e a participação popular, sendo este último princípio alicerce do controle social, o qual depende fortemente da transparência das ações governamentais e das contas públicas, pois sem informações as decisões são prejudicadas (Neto et al., 2007). A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, suplantou o princípio da transparência ao acrescentar na LRF artigos relacionados a meios de assegurar a transparência, bem como informações que deveriam ser disponibilizadas em tempo real a qualquer pessoa. O acesso à informação, conjugado com a transparência na atuação pública, faz com que Estado e sociedade fiquem em sintonia na busca da otimização da aplicação dos recursos públicos (Santin & Frizon, 2020).

Seguindo a mesma linha, para Santin e Frizon (2020), o princípio da transparência deve ser instrumentalizado de tal modo que as informações disponibilizadas pela administração pública sejam dotadas de clareza e fidedignidade. Desta forma, o gestor tem a obrigatoriedade legal de decodificar os dados e transformá-los em informações compreensíveis (Rausch & Soares, 2010). Consequentemente, quando as informações estão disponíveis de modo translúcido, diáfano, sem ruídos ou manipulações, o gestor público “pensa duas vezes” antes de se corromper ou não observar o interesse público, e a gestão fica muito mais próxima da eficiência (Santin & Frizon, 2020).

No caso do setor público, os relatórios contábeis de propósito geral são os componentes centrais da transparência da informação contábil dos governos e de outras entidades do setor público, aprimorando-a e favorecendo-a. São elaborados para atender às necessidades dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender a finalidades ou necessidades específicas de determinados grupos de usuários. Para ajudar a assegurar aos usuários de que a informação quantitativa financeira e não financeira (prospectivas) e as explicações incluídas nos relatórios contábeis de propósito geral das entidades do setor público, devem representar fielmente os fenômenos econômicos os quais se pretende representar, deve haver transparência nas premissas observadas em relação à informação divulgada, nas metodologias adotadas na compilação dessa informação e nos fatores e nas circunstâncias que apoiam quaisquer opiniões expressas ou evidenciações feitas. Isso possibilita aos usuários formar opinião sobre a

adequabilidade dessas premissas e sobre o método de compilação, mensuração, representação e interpretação da informação (CFC, 2016).

É neste contexto que se apresenta o *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (*Ranking*). Criado com o objetivo de avaliar a qualidade da informação e a consistência dos dados fiscais e contábeis enviados pelos entes da federação ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), o *Ranking* busca incentivar a melhoria da qualidade da informação contábil e fiscal que é utilizada pela STN para a consolidação das contas públicas nacionais (Brígido, 2023). O *Ranking* em si coloca-se como uma forma de expansão da transparência, pois apresenta de maneira geral o nível de qualidade dos dados disponíveis no Siconfi (Rausch & Soares, 2010), além de incentivar a busca de otimização das informações prestadas, melhorando o nível da qualidade dos dados (Santin & Frizon, 2008).

A utilização de indicadores e de Rankings para monitoramento de desempenho estão sendo cada vez mais adotados em diferentes campos organizacionais e com diferentes objetivos (Camargos Júnior, 2023). Segundo o pesquisador, um dos problemas com indicadores inicia no momento em que é expresso numericamente. Afinal, ao quantificar dimensões, há a integração da informação, mas pode reduzir, simplificar e descontextualizar o dado utilizado sob o viés de quem os interpretou e os criou.

É importante observar que a transparência não se apresenta apenas dos Estados e Municípios para a sociedade, mas também da União para os entes federativos locais. Isso devido à disponibilização de metodologias e descritores de todas as verificações realizadas, situação que oferece ao ente local a oportunidade de conhecer e melhorar seu desempenho nos próximos exercícios de avaliação (Brasil, 2023).

Com a melhora de pontuação dos municípios observada entre os *Rankings* de 2020 a 2023, tornando possível a comparação de desempenho de cada ente local nesses anos – considerando que o *Ranking* é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Siconfi –, essa é uma evidência de melhora da qualidade de informação contábil e, por consequência, da transparência dos dados informados no Siconfi.

2.2 Origem e características do Ranking

Com a finalidade de tal consolidação, por meio do Balanço do Setor Público Nacional – BSPN, e outros relatórios fiscais, periodicamente, são coletados os dados dos entes federados locais por meio de quadros e conjunto de dados, conforme o site Siconfi.

Tabela 1

Dados Recebidos no Siconfi

Nome	Abreviação	Tipo	Periodicidade	Exigência
Demonstração de Contas Anuais	DCA	Quadro	Anual	Art. 51 da LRF
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	RREO	Quadro	Bimestral / Semestral	Art. 52 e 53 da LRF
Relatório de Gestão Fiscal	RGF	Quadro	Quadrimestral / Semestral	Art. 54 e 55 da LRF
Matriz de Saldos Contábeis	MSC	Conjunto de Dados	Mensal / Anual	§2º do Art. 48 da LRF

Fonte: Portaria STN nº 642 de 20 de setembro de 2019.

Em 2019, como forma de fomentar a melhoria da qualidade das informações contábeis e fiscais inseridas no Siconfi pelos Estados e Municípios, a STN criou o *Ranking* da Qualidade

da Informação Contábil e Fiscal, que gera uma nota para a qualidade dos dados contábeis e fiscais enviados pelos entes federados locais à STN por meio do Siconfi (Brasil, 2019b; Pereira *et al.*,2022). Considerando a metodologia apresentada pelo Ranking, a nota gerada considera o percentual de acertos alcançados pelo ente federado local, referente ao total de acertos possíveis (Brasil, 2023; Pereira *et al.*,2022).

O Ranking conta com avaliação dos dados em quatro dimensões: I (DI) – Gestão da Informação, que verifica a tempestividade do envio das declarações, II (DII) – Informações Contábeis, que checa se os dados contábeis estão adequados com as regras vigentes, III (DIII) – Informações Fiscais, que analisa a adequação dos dados fiscais com os demonstrativos obrigatórios, e IV (DIV) – Informações Contábeis *versus* Informações Fiscais, que promove o cruzamento dos dados contábeis e fiscais com vistas à verificação da consistência dos dados (Brasil, 2023; Pereira *et al.*,2022).

Em sua essência, o Ranking busca pontuar as informações prestadas pelos entes federados locais usando conceitos contábeis apresentados nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) com foco na Estrutura Conceitual (NBC TSP EC). Tal normativo contábil apresenta descrição das características qualitativas da informação contábil, onde se destaca, vindo da perspectiva do Ranking, se a informação foi tempestiva e se há consistência dos dados.

O Ranking se baseia em informações enviadas sobre o exercício financeiro imediatamente anterior. De acordo com dados da Secretaria do Tesouro Nacional, a avaliação de 2019 tinha como escopo a análise dos dados dos Estados e do Distrito Federal (DF). Já nos Rankings de 2020 a 2023, os municípios passaram a fazer parte do escopo do Ranking, além de ser inserida, também, a DI – Gestão da Informação, na Tabela 2 pode-se verificar a evolução do número de questões por exercício, conforme o Ranking (Brasil, 2023).

Tabela 2

Número de questões no Ranking por Ano

Ano/Dimensão	Esfera	DI	DII	DIII	DIV	Total
2019	só Estados	0	18	13	7	38
2020	para Municípios	12	24	12	12	60
2021	para Municípios	17	36	15	19	87
2022	para Municípios	21	36	15	19	91
2023	para Municípios	30	55	15	28	128

Fonte: dados do Ranking.

A partir dos dados colhidos nas conferências das quatro dimensões, é gerado o Indicador de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi – ICF, que atribui notas para o desempenho no Ranking com base no percentual e acertos, com notas de “A” a “E”, sendo Aicf (desempenho superior ou igual a 95% do total), Bicf (desempenho superior ou igual a 85% e inferior a 95% do total), Cicf (desempenho superior ou igual a 75% e inferior a 85% do total), Dicf (desempenho superior ou igual a 65% e inferior a 75% do total) e Eicf (inferior a 65% do total) (Brasil, 2023).

Saliente-se que nas informações obtidas no sítio do Ranking não foi possível determinar qual a base teórica em que se baseia, nem tampouco se foi utilizado algum outro Ranking existente como modelo.

3 Procedimentos Metodológicos

Para analisar o desempenho dos municípios brasileiros no *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (*Ranking*), este artigo se utiliza de fonte de dados secundários para análise do *Ranking*. Os dados são de acesso livre e estão disponíveis para *download* no portal do *Ranking* (Brasil, 2023), na página inicial, opção “ver *Ranking* dos Municípios”. Foi selecionado para esta pesquisa o arquivo “Municípios_BSPN por verificação”, com dados agregados do *Ranking* de 2020 a 2023 em 14 de outubro de 2023. Com as informações disponíveis, foram realizadas análises comparativas do desempenho entre todos os municípios, classificando por região e grupo por tamanho populacional. Considerando-se que os municípios foram divididos em:

- ✓ Grupo 1: até 4.999 habitantes;
- ✓ Grupo 2: de 5.000 até 9.999 habitantes;
- ✓ Grupo 3: de 10.000 até 19.999 habitantes;
- ✓ Grupo 4: de 20.000 até 49.999 habitantes;
- ✓ Grupo 5: de 50.000 até 99.999 habitantes;
- ✓ Grupo 6: de 100.000 até 299.999 habitantes;
- ✓ Grupo 7: de 300.000 até 999.999 habitantes; e
- ✓ Grupo 8: a partir de 1.000.000 habitantes.

As comparações realizadas foram por meio da média de pontuação global, por dimensão ou por item de verificação. Além disso, não foram realizadas seleções individuais visando a verificação de desempenho dos municípios individualmente. Para avaliar a percepção dos profissionais contábeis sobre o tema, foi aplicado questionário estruturado com quatro perguntas, elaboradas com o objetivo de capturar a percepção desses profissionais sobre a existência do *Ranking*, o conhecimento deles quanto aos dados relativos aos municípios em que trabalhavam e eventuais medidas tomadas pelo município para melhorar a nota atribuída pela STN (Tabela 3). Os Municípios foram contatados pela equipe de *Call Center* da Confederação Nacional de Municípios, devidamente instruída pela equipe de pesquisa.

Registre-se que a escolha da CNM como parceira institucional da pesquisa se deu em razão de tratar-se de uma organização independente, apartidária e sem fins lucrativos, fundada há mais de 40 anos, cujos estudos já são usados na academia (Lui, Lima, Aguiar, Machado & Albert, 2022; Lui, Albert, Santos & Vieira, 2021; Klering, Kruehl & Stranz, 2012).

Tabela 3

Questionário estruturado com o objetivo de capturar a percepção dos profissionais contábeis municipais sobre o Ranking

Pergunta	Justificativa
1. Você conhece o Ranking da qualidade de informações contábeis e fiscais no Siconfi?	certificar se o respondente estaria apto a responder as demais perguntas. Para aqueles que responderam “Não”, a orientação da equipe de pesquisa para o <i>call center</i> foi para que a entrevista fosse concluída. Como uma ação educativa, a equipe da pesquisa orientou que neste caso o <i>call center</i> recomendasse aos respondentes que acessassem o site https://Ranking-municipios.tesouro.gov.br/
2. Sobre a posição do município no Ranking, alguma ação direta foi feita para que a nota melhorasse?	O propósito foi certificar se alguma ação havia sido feita pelo município para que a nota no Ranking melhorasse, independentemente da sua posição no Ranking, dando como opções as respostas “Sim”, “Não” e “Não respondeu”.

3. Na sua opinião, por que nenhuma ação foi feita para melhorar a posição do seu município no Ranking?	<p>O propósito foi compreender o que estava dificultando os gestores locais em busca de um melhor posicionamento no Ranking, sendo apresentadas as seguintes opções de respostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.a Falta de pessoal qualificado para efetuar as mudanças 3.b Desconhecimento da existência do Ranking 3.c A burocracia envolvida 3.d Conflito de regras do Ranking com as definidas pelo tribunal de contas 3.e Falta de sensibilidade da hierarquia do município sobre a importância do Ranking 3.f Falta de dinheiro para implementar as ações necessárias 3.g Falta de fiscalização do tribunal de contas <p>Não respondeu</p>
4. Sobre a melhora da posição do município no Ranking, que ações foram implementadas?	<p>O propósito foi capturar as ações que estavam sendo desenvolvidas localmente para buscar a melhor classificação do município no Ranking, sendo apresentadas as seguintes opções de respostas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 4.a Treinamento da equipe que está à frente da área de contabilidade – servidores do quadro 4.b Contratação de consultoria para apoiar a equipe da área de contabilidade do município para melhorar o Ranking 4.c Realização de concurso para aumentar a equipe da área de contabilidade 4.d Cobrança do município junto a equipe terceirizada 4.e Troca do sistema contábil 4.f Terceirização da equipe da área contábil 4.g Troca da equipe da área de contabilidade – mantendo servidores do quadro 4.h Contratação de <i>business intelligence – BI</i>, gerenciador de dados, para auxiliar a gestão da informação contábil <p>Não Respondeu</p>

Fonte: dados da pesquisa.

O questionário foi aplicado no período de 11/04/2022 a 11/05/2022. Como estratégia visando à obtenção de mais resultados, foi acordado entre as partes que a abordagem do *Call Center* se desse na condição de que a CNM seria anunciada para os respondentes como a parte interessada na pesquisa, dado que esta entidade, em razão do seu histórico, já efetua esses contatos regularmente junto aos gestores municipais como parte da sua missão institucional.

Após o recebimento das respostas dos questionários, foi utilizada a técnica de agrupamento dos dados com o fim de buscar os significados e categorização das respostas em relação ao grupo de municípios. Com o objetivo de realizar comparação das respostas prestadas à evolução da pontuação nos *Ranking* de 2020 a 2023, foram considerados somente 57 itens existentes no *Ranking* de 2020, pois na edição de 2023 foram excluídas três verificações constantes nas edições anteriores.

Também, nas tabelas comparativas entre as edições do *Ranking*, as edições 2021 e 2022 foram agregadas, para fim de destacar a comparação entre a sua primeira e última edição. Isso possibilitou ter uma visão de evolução histórica no período e relacionar as respostas à mudança de desempenho no período. Com isso, tentou-se evidenciar comportamento que apresentasse justificativas para melhora ou piora do desempenho no *Ranking*, demonstrando ser um comportamento de impacto nessas quatro versões do *Ranking*.

Nas análises comparativas entre as quatro edições do *Ranking*, 2020 a 2023, com exceção da Tabela 4, foram avaliados somente 57 itens existentes no *Ranking* de 2020, desconsiderando os 30 itens adicionados no *Ranking* de 2021, os quatro novos itens

implementados em 2022 e os 37 adicionados na edição de 2023, que, no entendimento dos pesquisadores, prejudicaria a comparação e verificação da melhoria no desempenho. Isso por considerar que as ações para melhoria no *Ranking* poderiam ser tomadas quanto aos itens conhecidos até então. Também, por considerar que impactos de aumento ou redução no percentual de acertos no *Ranking*, quanto aos novos itens, poderiam interferir na análise comparativa do resultado entre cada ano avaliado.

4 Resultados e Análises

4.1 Análise das Respostas ao Questionário

Sobre a distribuição por unidade federativa (UF) das respostas obtidas, é possível notar um maior envolvimento da Região Sul na presente pesquisa, com a participação de 91,4% dos profissionais localizados nessa região entre os respondentes (Tabela 4). Com uma participação mediana estão as Regiões Sudeste e Centro-Oeste, com 50,4% e 62,4%, respectivamente. Já nas Regiões Norte e Nordeste não houve uma participação tão expressiva quanto às demais.

Tabela 4

Distribuição das respostas concluídas por região

Região	Municípios	Respostas	% Respostas
Centro-Oeste	466	235	50,4%
Nordeste	1.793	202	11,3%
Norte	450	75	16,7%
Sudeste	1.668	1.045	62,6%
Sul	1.191	1.088	91,4%
BR	5.568	2.645	47,5%

Fonte: *Dados da Pesquisa.*

A primeira pergunta buscou avaliar se o representante do município conhecia a existência do *Ranking*. Em resposta a este item, 59,2% dos profissionais responderam positivamente, no entanto, 40,8% informou desconhecer o *Ranking* (Tabela 5).

Tabela 5

Conhecimento sobre a existência do Ranking

Você conhece o Ranking da qualidade de informações contábeis e fiscais no SICONF?		
Resposta	Quantidade	%
Sim	1.567	59,2%
Não	1.078	40,8%
Municípios contatados	2.645	100,0%

Fonte: *Dados da Pesquisa.*

Na Tabela 6 é apresentado o resultado da pergunta que buscou investigar junto aos 1.567 profissionais que sabiam da existência do **Ranking** se alguma ação direta havia sido feita no âmbito do município para que a nota melhorasse, tendo 52,1% deles respondido positivamente. Esses dados também revelam que em quase metade dos Municípios envolvidos na pesquisa,

ainda que sabendo da existência do Ranking, nenhuma ação direta foi feita para que a nota no Ranking melhorasse, revelando a falta de engajamento no tema.

Tabela 6

Realização ou não de ações para melhorar o Ranking

Sobre a posição do município no Ranking, alguma ação direta foi feita para que a nota melhorasse?		
Resposta	Quantidade	%
Sim	817	52,1%
Não	722	46,1%
Não respondeu	28	1,8%
Municípios contatados	1.567	100,0%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Naqueles 722 Municípios em que nenhuma ação foi feita para que a posição do município no Ranking melhorasse, o maior problema apontado para que isso não acontecesse foi a falta de pessoal qualificado para efetuar as mudanças (50,4%), seguida da burocracia envolvida (38,6%), revelando que a dificuldade na melhora da posição do município no Ranking pode estar mais relacionada às limitações de recursos humanos e da burocracia envolvida do que a qualidade da informação contábil propriamente dita (Figura 1). O desconhecimento da existência do Ranking até 2021 também foi apontado por mais de 30% dos profissionais para que nenhuma ação tenha sido feita nesse sentido.

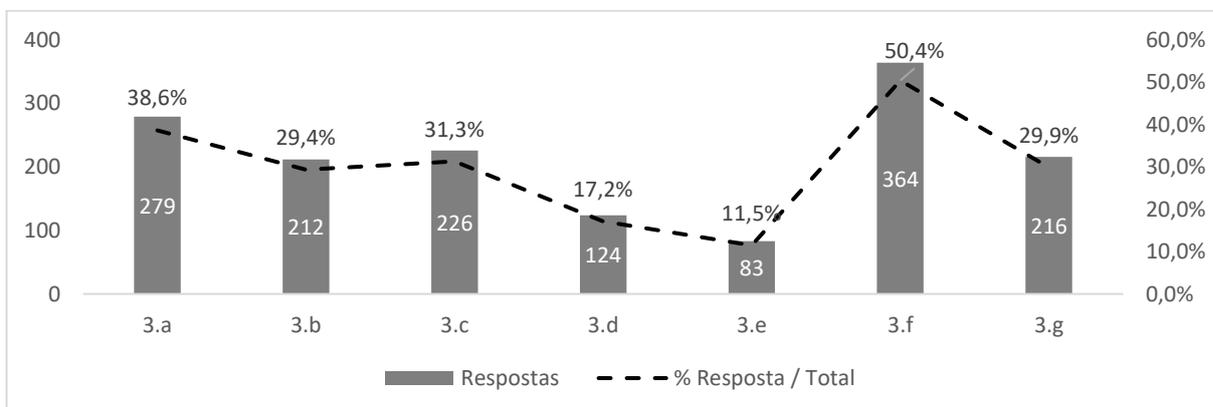


Figura 1 Respostas à questão 3: motivo de não realização de ações.

Fonte: Dados da pesquisa.

Ainda sobre as explicações para que nenhuma ação tenha sido feita para que a posição do município no Ranking melhorasse, destaca-se que 29,4% dos respondentes relacionaram como resposta a alternativa que traz o conflito de regras definidas pela STN e aquelas definidas pelos Tribunais de Contas aos quais esses Municípios se encontram jurisdicionados, evidenciando que um possível desalinhamento entre o órgão regulador (STN) e o órgão fiscalizador (Tribunais de Contas) pode vir a prejudicar o posicionamento dos Municípios no Ranking. Em uma possível ampliação desta pesquisa, poderá verificar o conteúdo das divergências das informações exigidas no Ranking entre o órgão regulador e o órgão fiscalizador, para que não seja fator dificultador para que os Municípios alcancem uma melhor posição no referido Ranking.

No caso dos 817 Municípios que realizaram ações para melhorar a posição no Ranking, 65,2% dos profissionais respondentes apontaram que o treinamento da equipe que está à frente da contabilidade foi a principal ação implementada, justamente o item apontado como o maior problema naqueles municípios que não fizeram nenhuma ação para melhorar suas respectivas posições, revelando ser esse um fator decisivo quanto à perspectiva da melhora de posição dos Municípios no Ranking. Outro fator de destaque é a contratação de consultoria especializada (39,0%), revelando a importância de se dispor de recursos para esse fim (Figura 2).

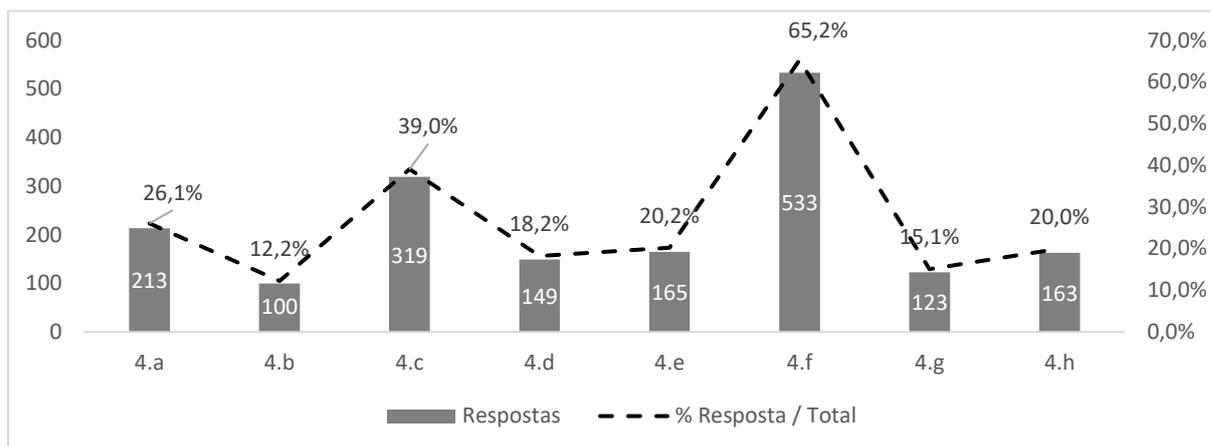


Figura 2 Resposta à questão 4: quais ações realizadas.

Fonte: Próprio, com análise de dados da pesquisa.

A falta de sensibilidade dos agentes políticos e gestores municipais sobre a relevância do Ranking foi lembrada pelos respondentes da pesquisa, o que pode ter dificultado a implementação de ações para a melhoria da posição de seus respectivos Municípios no Ranking. Isso e outros temas foram abordados em diversos comentários no campo ‘observações’, espaço em que cada respondente poderia registrar informações adicionais.

Nota-se que esta pesquisa teve dificuldades em obter respostas dos Municípios das regiões Norte e Nordeste, com baixo nível de participação, se comparados com Centro-Oeste e Sudeste que tiveram nível médio de engajamento e Sul que teve um alto nível de engajamento. Destaca-se, também, a necessidade de melhorar a divulgação do Ranking, pois o nível de desconhecimento é considerado relevante (40,8%). Devido aos possíveis impactos de imagem, quanto às mudanças de classificações, verificou-se baixa compreensão de necessidade de realização de ações para que não haja queda de desempenho, pois 46,1% informaram não ter realizado ações. Por fim, cabe atuação na promoção de ações de educação, tanto na metodologia do Ranking, quanto nas regras de geração de relatórios avaliados pelo Ranking (DCA, MSC, RGF e RREO).

4.2 Análise da Base de Dados da STN

Conforme dados apresentados Tabela 7, considerando todos os itens dos Ranking (60 em 2020, 87 em 2021, 91 em 2022 e 128 em 2023) é possível verificar que, no conjunto dos 5.568 Municípios brasileiros, a dimensão com menor percentual de acerto é a DIV, que faz uma análise comparada entre a DCA/RREO e MSC/RREO. Por outro lado, a DI, que trata de cumprimento de prazos de entrega dos relatórios (DCA, RREO, RGF e MSC), possui maior percentual de acerto e em seguida a DII, que trata das validações de informações contábeis. Também, nesta tabela, nota-se que quanto maior o tamanho populacional do município, maior

foi o nível de acertos por dimensão no quadriênio 2020 a 2023. Além disso, observa-se uma maior aproximação da média de pontuação nos Ranking de 2021 e 2022. Já em 2023, houve melhoria considerável nos grupos e dimensões, relativo aos anos anteriores, com exceção a DII, que obteve redução na média nesta última edição, indicando uma piora na qualidade das informações em seu principal indicador, com maior número de verificações. Comparando tal média da DII às mesmas 57 verificações, existentes nas quatro edições, é verificada a manutenção de redução, ou seja, é possível afirmar que em 2022 os entes entregaram "informações contábeis" piores que no ano anterior.

Tabela 7

Acerto por dimensão no Ranking, todos Municípios e todos os itens

Ano/Grupo	Quantidade	% DI	% DII	% DIII	% DIV	% Total
Ano de 2020						
Grupo 1	1.249	77,7%	75,2%	70,3%	56,3%	70,9%
Grupo 2	1.201	76,3%	73,4%	68,7%	54,2%	69,2%
Grupo 3	1.319	76,3%	72,6%	67,5%	53,7%	68,5%
Grupo 4	1.120	76,4%	72,4%	66,1%	53,7%	68,2%
Grupo 5	354	80,3%	77,2%	69,1%	56,2%	72,0%
Grupo 6	231	80,4%	77,9%	66,6%	52,2%	71,0%
Grupo 7	78	85,4%	84,0%	68,6%	55,3%	75,5%
Grupo 8	16	88,3%	81,0%	82,8%	68,2%	80,3%
Todos	5.568	77,2%	74,0%	68,2%	54,6%	69,6%
Ano de 2021 e 2022						
Grupo 1	1.249	83,1%	79,3%	76,7%	63,7%	76,3%
Grupo 2	1.201	82,1%	79,3%	75,7%	61,9%	75,6%
Grupo 3	1.319	82,0%	78,4%	75,0%	61,1%	74,9%
Grupo 4	1.120	82,6%	79,2%	74,7%	60,3%	75,2%
Grupo 5	354	85,0%	81,3%	76,5%	64,1%	77,6%
Grupo 6	231	84,8%	79,2%	74,0%	58,0%	75,0%
Grupo 7	78	87,5%	84,1%	74,8%	61,4%	78,4%
Grupo 8	16	88,5%	85,6%	85,4%	68,8%	82,6%
Todos	5.568	82,8%	79,3%	75,6%	61,8%	75,7%
Ano de 2023						
Grupo 1	1.249	84,2%	77,7%	77,5%	66,5%	76,8%
Grupo 2	1.201	83,6%	78,0%	76,2%	64,1%	76,0%
Grupo 3	1.319	83,2%	78,4%	75,1%	63,3%	75,8%
Grupo 4	1.120	84,0%	79,6%	75,6%	63,6%	76,7%
Grupo 5	354	85,4%	83,0%	76,6%	65,8%	79,0%
Grupo 6	231	86,2%	81,8%	75,5%	63,3%	78,0%
Grupo 7	78	87,7%	83,0%	79,1%	66,6%	80,0%
Grupo 8	16	86,8%	90,9%	89,2%	76,1%	86,5%
Todos	5.568	84,0%	78,9%	76,2%	64,5%	76,6%

Fonte: Dados da Pesquisa.

A média de melhoria no desempenho entre 2020 e 2023 foi de 7,0%. Ao se verificar por grupo, percebe-se que os grupos 3, 4 e 6 foram os que obtiveram melhor desempenho, com melhora acima de 7,0%. Já o Grupo 7, obteve o menor desempenho com uma evolução de 4,6%. Essa diferença na evolução do desempenho pode ser justificada por possível maior dificuldade em obter melhor pontuação quanto maior a pontuação no Ranking.

A Tabela 8 apresenta um detalhamento da média de pontuação por item do *Ranking* (os mesmos 57 itens existentes desde 2020), onde se pode observar quais itens, por dimensão, tiveram maior ou pior desempenho, na média, entre os municípios. Nota-se que, na DI, o Item DI_01, que avalia a homologação do RREO, apresenta a maior pontuação em 2023, com 98,3%, demonstrando um maior comprometimento dos municípios em enviar o RREO, entre os demais demonstrativos avaliados nesta dimensão. Entretanto, o item com maior evolução no período 2020 a 2023 é o DI_07, tempestividade na homologação da DCA.

Já o item com pior pontuação em 2023, com 30,0%, é o DII_32, registro contábil do ajuste para perda da dívida ativa. Nota-se que, possivelmente, o motivo de ter obtido pior média na pontuação é devido a não aplicação dos procedimentos contábeis específicos da dívida ativa. Pode-se observar também itens com evoluções negativas (DI_11 e DI_14, DIII_06, DIII_10, DIV_14 e DIV_16), que tratam da quantidade de retificações do RREO e RGF, da comparação de dívida consolidada e receita corrente líquida nestes relatórios e da comparação das informações prestadas quanto as receitas (tributárias e de transferências) entre a DCA e RREO 6º bimestre. Isso demonstra a necessidade de realização de consistência em informações prestadas nos diversos relatórios.

Ainda que a DII possua quase o dobro de itens (22 itens, os demais são 12 ou 11), não houve percepção de evolução negativa no desempenho entre as edições do Ranking. Nos elementos contábeis, os Municípios alcançaram melhora na qualidade da informação em cada item individualmente. Em 2023, destacam-se com maiores pontuações nos itens DII_06 a DII_11, que verificam informações de receitas e despesas na DCA. O item com maior evolução na pontuação DII_02, registro contábil da variação patrimonial diminutiva do Fundeb.

Tabela 8

Acerto médio por item da dimensão no Ranking - todos Municípios

Ano	DI01	DI02	DI03	DI04	DI06	DI07	DI08	DI09	DI11	DI12	DI13	DI14
2020	97,8%	84,8%	96,9%	95,6%	46,2%	57,4%	43,8%	46,4%	91,1%	84,4%	87,3%	95,2%
2021	98,6%	92,7%	98,1%	96,9%	47,7%	68,3%	43,8%	47,1%	91,0%	91,9%	88,6%	93,8%
2022	98,3%	90,8%	97,6%	96,2%	48,8%	75,8%	46,6%	49,0%	90,3%	90,1%	88,3%	92,4%
Diferença	0,4%	5,9%	0,8%	0,6%	2,6%	18,4%	2,8%	2,7%	-0,8%	5,7%	1,0%	-2,8%
Ano	DII02	DII03	DII04	DII05	DII06	DII07	DII08	DII10	DII11	DII12	DII13	DII14
2020	30,3%	75,0%	80,1%	82,7%	83,4%	83,4%	83,4%	83,1%	83,0%	73,9%	79,1%	81,6%
2021	40,6%	84,9%	90,8%	91,7%	92,5%	92,5%	92,6%	92,5%	92,4%	83,5%	92,3%	90,2%
2022	60,4%	83,9%	88,4%	89,9%	90,7%	90,6%	90,7%	90,1%	90,5%	82,6%	84,8%	88,0%
Diferença	30,1%	8,9%	8,3%	7,3%	7,3%	7,3%	7,3%	7,0%	7,5%	8,6%	5,7%	6,4%
Ano	DII15	DII19	DII23	DII24	DII28	DII29	DII30	DII31	DII32	DII33		
2020	82,4%	81,8%	82,8%	82,8%	72,8%	72,8%	74,9%	74,7%	22,3%	73,7%		
2021	91,3%	90,5%	91,6%	91,5%	82,2%	80,5%	82,1%	83,4%	28,5%	82,1%		
2022	89,7%	89,2%	89,8%	89,5%	83,4%	78,0%	80,0%	81,0%	30,0%	76,4%		
Diferença	7,3%	7,4%	7,0%	6,7%	10,5%	5,2%	5,1%	6,4%	7,7%	2,7%		

Ano	DIII01	DIII02	DIII03	DIII05	DIII06	DIII07	DIII08	DIII09	DIII10	DIII11	DIII12	DIII13
2020	56,0%	79,7%	75,2%	77,2%	40,1%	73,3%	54,3%	51,1%	56,4%	80,7%	91,1%	83,6%
2021	68,2%	81,1%	79,0%	76,1%	39,4%	75,9%	57,4%	60,3%	50,5%	90,4%	92,1%	85,4%
2022	69,6%	82,0%	82,0%	79,3%	38,2%	76,8%	57,0%	62,8%	51,5%	88,7%	91,3%	87,2%
Diferença	13,6%	2,3%	6,9%	2,1%	-1,9%	3,5%	2,7%	11,7%	-5,0%	8,0%	0,2%	3,5%
Ano	DIV01	DIV02	DIV03	DIV04	DIV05	DIV06	DIV07	DIV10	DIV12	DIV14	DIV16	
2020	54,9%	50,3%	49,8%	73,3%	41,1%	45,6%	47,9%	55,9%	53,1%	61,2%	53,1%	
2021	61,5%	56,5%	55,5%	81,2%	49,6%	55,0%	56,6%	64,7%	63,6%	72,1%	63,1%	
2022	65,2%	55,5%	54,7%	80,1%	51,4%	55,7%	56,4%	65,4%	63,3%	56,4%	52,7%	
Diferença	10,3%	5,2%	4,8%	6,8%	10,3%	10,1%	8,5%	9,6%	10,2%	-4,8%	-0,4%	

Fonte: Dados da Pesquisa.

Avaliando a DIII, pode-se perceber que o item DIII_12, apresentação de valores negativos no RREO, possui maior média de pontuação em 2023, com 91,3%. Caso tenha itens redutores, o relatório considera que o Município deve preencher os valores positivamente (valor absoluto). O item DIII_01 aparece com melhor desempenho entre os períodos. Verifica-se a correção do valor apresentado em déficit ou superávit orçamentário. Essa verificação compara o resultado de receita arrecadada com a despesa empenhada. Já a piora verificada no item DIII_06 pode estar relacionado ao fato que estes demonstrativos são em quantidade diferentes, sendo que o RGF, também, tem responsáveis diferentes em seu preenchimento. Já o Item DIII_10 é o item com pior evolução no período, obtendo piora de -5,0%, considerando ainda que entre 2020 e 2021 houve uma queda de 8,2%. Isso demonstra que tal item deve ser priorizado pelos Municípios e pelos responsáveis pelo Ranking, pois apresenta ser o mais instável e com pior média no seu desempenho, nesta dimensão.

Por ser a dimensão com maior dificuldade em ser atendida pelos Municípios, a DIV teve o item DIV_04, que compara o valor da despesa por função constante no Anexo I-E da DCA e no Anexo 2 do RREO 6º bimestre, como o de maior pontuação em 2023 (80,1%). Também, é a dimensão que obteve mais itens com evolução acima de 10%, no entanto, se destaca com a queda de desempenho nos itens DIV_14 e DIV_16. Por outro lado, mesmo obtendo uma boa melhora em sua média, o item DIV_05, que compara os valores informados de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Restos a Pagar Processados (RPP) constantes no Anexo I-IF da DCA e Anexo 7 do RREO, consta com pior pontuação média em 2023 (51,4%), demonstrando ser uma informação mais complexa e menos consistente.

Com isso, pode-se notar que os Municípios e a STN, como gestora do Ranking, devem buscar dar atenção às regras de consistências da DIII apresentadas entre os relatórios RREO e RGF, principalmente o RGF, pois, devido a sua complexidade e maior quantidade, não existe um único responsável no município para consolidar e validar a informação a ser incluída no Siconfi. Por outro lado, o RREO é consolidado no Poder Executivo de cada ente. Já quanto à dimensão DIV, percebe-se que a comparação é realizada pelo mesmo responsável (Poder Executivo). Neste caso, tanto a DCA quanto o RREO possuem 1 consolidador das informações, restando a este a responsabilidade de criar meios de verificação e comparação de informações de mesmo conteúdo entre estes dois relatórios.

A Tabela 9 analisa a evolução na posição do Ranking, por região, no triênio e considerando os mesmos itens, verificou-se que a Região Norte foi a que mais evoluiu no período, com 13,9% de variação no percentual de acertos, enquanto a Região Sul reduziu sua média em 1,3%. Uma explicação pode ser o fato de os Municípios da Região Sul apresentarem

maior percentual de acertos, com isso, possuem maiores dificuldades em manter ou melhorar sua pontuação média. Esses resultados reforçam os achados de Gomes e da Silva (2022), cuja pesquisa mostra que entre as 100 primeiras cidades mais bem colocadas no Ranking em 2019, 51 foram gaúchas, ou seja, localizadas na região Sul do Brasil.

Tabela 9

Evolução no Ranking 2020/2022 e Região, todos Municípios

Região	Quantidade	Média de % Acerto 2020	Média 2023 (Mesmas Verificações)	Variação Média	Desvio Padrão	Variação > 30%	Variação < -20%
Centro-Oeste	466	64,1%	66,3%	2,2%	25,1%	49	51
Nordeste	1.793	65,8%	76,7%	10,9%	27,9%	361	103
Norte	450	57,7%	71,5%	13,9%	33,8%	117	40
Sudeste	1.668	71,7%	76,0%	4,4%	24,3%	175	103
Sul	1.191	79,5%	78,2%	-1,3%	22,1%	59	109
BRASIL	5.568	69,7%	75,5%	5,8%	26,5%	761	406

Fonte: *Dados da Pesquisa.*

No âmbito regional, deve-se dar atenção ao Centro-Oeste, pois observa-se baixo desempenho se comparado ao Norte e Nordeste, que possuíam mesmo nível de acerto em 2020, mas que vêm demonstrando melhoras superiores ao Centro-Oeste. A Tabela 9 destacou essa região, de forma isolada, com pior desempenho no Ranking 2022. Seria de grande utilidade buscar a integração desses Municípios ao processo de melhoria das informações.

4.3 Relacionamento entre Informações do Ranking e Resultado do Questionário

Quando se relaciona as informações do Ranking com as respostas dos 2.645 Municípios participantes da pesquisa, as dimensões DI e DII continuam se destacando como sendo as com maiores percentuais de acerto em todos os grupos. A média de melhora na pontuação entre 2020 e 2023 foi de 2,0%, para os que responderam, já o desempenho dos que não responderam foi um aumento médio de 9,4% (Tabela 10).

Tabela 10

Acerto por dimensão no Ranking, participantes do questionário

Ano/Grupo	Quantidade	% DI	% DII	% DIII	% DIV	% Total
Ano de 2020						
Grupo 1	705	82,0%	80,4%	73,8%	60,6%	75,5%
Grupo 2	574	80,3%	80,2%	72,9%	58,2%	74,4%
Grupo 3	543	79,5%	78,0%	72,4%	58,3%	73,3%
Grupo 4	457	80,9%	81,3%	70,4%	58,4%	74,5%
Grupo 5	176	83,1%	82,9%	72,1%	58,6%	76,0%
Grupo 6	133	84,9%	85,0%	68,2%	56,8%	76,0%
Grupo 7	52	89,3%	89,8%	72,4%	58,4%	80,0%
Grupo 8	5	91,5%	92,7%	78,3%	76,4%	86,3%
Todos	2.645	81,3%	80,6%	72,3%	58,9%	74,8%
Ano de 2021 e 2022						
Grupo 1	705	83,7%	86,1%	76,0%	66,8%	79,8%

Diana Vaz de Lima, Celina Costa Lima dos Reis, Gustavo Ferreira Fialho e Rodrigo Pereira Neves

Grupo 2	574	82,1%	85,3%	75,2%	65,4%	78,7%
Grupo 3	543	82,2%	85,5%	74,6%	65,5%	78,7%
Grupo 4	457	83,4%	86,9%	74,2%	64,8%	79,2%
Grupo 5	176	85,8%	86,7%	73,6%	67,2%	80,0%
Grupo 6	133	86,7%	87,1%	71,3%	62,2%	78,9%
Grupo 7	52	90,1%	89,3%	73,5%	64,5%	81,4%
Grupo 8	5	92,8%	95,5%	83,3%	79,1%	89,2%
Todos	2.645	83,4%	86,1%	74,8%	65,7%	79,2%
Ano de 2023						
Grupo 1	705	81,7%	81,0%	76,3%	60,8%	76,2%
Grupo 2	574	81,6%	82,0%	75,7%	59,9%	76,3%
Grupo 3	543	80,6%	81,8%	73,1%	61,4%	75,8%
Grupo 4	457	82,5%	84,3%	73,9%	61,4%	77,3%
Grupo 5	176	85,9%	88,2%	73,4%	65,8%	80,3%
Grupo 6	133	86,2%	85,5%	72,6%	60,4%	78,1%
Grupo 7	52	89,2%	85,1%	74,4%	65,4%	79,9%
Grupo 8	5	94,6%	97,3%	85,0%	87,3%	92,2%
Todos	2645	82,3%	82,8%	74,7%	61,3%	76,8%

Fonte: Dados da Pesquisa.

A partir dos dados da Tabela 10, pode-se perceber que o grupo 8 foi o que obteve maior pontuação média no triênio analisado, já os grupos 1, 2, 3 e 4 são os que vem obtendo maiores dificuldades em obter boas pontuações. É possível verificar que todos os grupos obtiveram melhora em sua pontuação. No entanto, percebe-se que houve uma redução da desigualdade entre 2020 e 2023 e as dimensões DII e DIV demonstraram maior disparidade. Na Tabela 11 é possível verificar que, nos Municípios em que era conhecida a existência do Ranking, uma melhor pontuação foi atribuída, mostrando que ter conhecimento do Ranking, de certa forma, pode influenciar positivamente a pontuação do município no Ranking em todos os grupos.

Tabela 11

Acerto por dimensão no Ranking 2023, questão 1

1 - Conhece o Ranking?	Quantidade	% DI	% DII	% DIII	% DIV	% Total
Sim Conhece o Ranking						
Grupo 1	410	83,8%	84,6%	76,5%	64,8%	78,9%
Grupo 2	332	83,3%	84,8%	76,0%	63,9%	78,6%
Grupo 3	308	82,3%	83,5%	74,5%	64,6%	77,7%
Grupo 4	270	83,2%	85,2%	73,4%	63,8%	78,2%
Grupo 5	116	86,6%	87,5%	74,6%	66,9%	80,6%
Grupo 6	85	87,4%	88,3%	72,9%	65,4%	80,5%
Grupo 7	43	91,1%	89,2%	73,1%	65,1%	81,6%
Grupo 8	3	97,3%	98,5%	93,8%	92,4%	96,1%
Todos	1.567	83,9%	85,1%	75,1%	64,7%	78,8%
Não Conhece o Ranking						
Grupo 1	295	81,4%	81,8%	74,2%	62,3%	76,4%
Grupo 2	242	79,1%	81,0%	73,0%	59,9%	74,9%

Diana Vaz de Lima, Celina Costa Lima dos Reis, Gustavo Ferreira Fialho e Rodrigo Pereira Neves

Grupo 3	235	79,6%	81,7%	72,6%	60,1%	75,2%
Grupo 4	187	81,5%	84,3%	72,8%	60,3%	76,6%
Grupo 5	60	82,5%	83,4%	70,5%	60,4%	76,1%
Grupo 6	48	84,0%	82,5%	67,1%	51,6%	73,6%
Grupo 7	9	83,0%	84,3%	75,0%	54,3%	76,3%
Grupo 8	2	86,2%	90,3%	65,6%	62,5%	78,9%
Todos	1.078	80,7%	82,2%	72,8%	60,3%	75,7%
Todos Respondentes	2.645	82,6%	83,9%	74,2%	62,9%	77,5%

Fonte: Dados da Pesquisa.

Quando a análise é feita considerando os dados dos 1.567 Municípios participantes da pesquisa e que conheciam o Ranking, pode-se verificar que, naqueles Municípios em que fizeram alguma ação para a melhoria da posição no Ranking, o percentual médio de melhora no desempenho se elevou para 3,7%, e que essa ação foi ainda mais eficaz nos Municípios do grupo 3 (5,6%). Por outro lado, naqueles Municípios em que nenhuma ação foi feita, a média de melhora foi baixa, com 0,4%, somente os Municípios dos grupos 1, 3 e 5 tiveram melhora média de desempenho (Tabela 12).

Por outro lado, ao avaliar o desempenho, evolução na pontuação no quadriênio dos Municípios os grupos 1 e 6, verifica-se que esses se encontram abaixo da média apurada no conjunto dos Municípios respondentes da pesquisa, com uma evolução no Ranking menor de 2,0% dentre os Municípios que fizeram ações de melhoria e uma redução na pontuação abaixo de -1,0% nos Grupos 4 e 7 que não fizeram ações de melhoria. É importante ressaltar a necessidade de ações contínuas para que, independentemente da quantidade populacional, o município mantenha ou alcance melhores posições, caso contrário poderá reduzir sua pontuação (Tabela 12).

Tabela 12

Evolução no Ranking 2020/2023, questão 2

2 – Realizaram alguma ação?	Quantidade	Média de % Acerto 2020	Média 2023 (Mesmas Verificações)	Variação Média	Desvio Padrão	Variação > 20%	Variação < -20%
Sim	817	75,7%	79,4%	3,7%	21,7%	68	42
Grupo 1	185	76,3%	77,8%	1,5%	21,4%	16	14
Grupo 2	169	75,6%	79,4%	3,8%	21,1%	14	7
Grupo 3	164	72,9%	78,6%	5,6%	26,5%	21	9
Grupo 4	141	74,7%	79,6%	4,9%	19,4%	12	5
Grupo 5	63	78,9%	83,9%	5,0%	15,7%	3	1
Grupo 6	56	77,2%	78,8%	1,6%	23,1%	2	5
Grupo 7	36	80,2%	82,2%	2,0%	16,1%	0	1
Grupo 8	3	93,4%	98,4%	5,0%	3,8%	0	0
Não	722	77,0%	77,4%	0,4%	21,7%	42	57
Grupo 1	217	77,9%	78,5%	0,6%	20,1%	11	16
Grupo 2	157	77,5%	77,3%	-0,2%	21,0%	8	12
Grupo 3	137	75,4%	76,9%	1,5%	22,6%	12	9
Grupo 4	125	76,0%	75,0%	-1,0%	26,1%	7	15
Grupo 5	52	76,0%	78,6%	2,6%	19,2%	4	2
Grupo 6	27	80,7%	80,3%	-0,4%	15,0%	0	2

Grupo 7	7	80,9%	79,6%	-1,3%	19,6%	0	1
Não respondeu	28	74,7%	80,0%	5,3%	22,9%	3	2
Grupo 1	8	65,2%	74,3%	9,1%	35,3%	2	1
Grupo 2	6	75,9%	89,2%	13,2%	11,0%	1	0
Grupo 3	7	80,8%	83,8%	3,0%	6,8%	0	0
Grupo 4	4	79,6%	67,6%	-12,0%	21,5%	0	1
Grupo 5	1	72,3%	84,6%	12,3%	0,0%	0	0
Grupo 6	2	79,8%	84,9%	5,1%	6,8%	0	0
Todos	1.567	76,3%	78,5%	2,2%	21,8%	113	101

Fonte: Dados da Pesquisa.

Como se pode verificar, um percentual maior de melhora na posição do Ranking foi observado naqueles Municípios que realizaram alguma ação nesse sentido comparativamente àqueles que não fizeram nenhuma ação, com exceção do grupo 5. Nota-se que a realização de ações ou até mesmo a preocupação em melhorar a posição no Ranking pode resultar em melhora superior, mesmo que sensível, a qual poderá fazer diferença na classificação final do Município.

Em geral, a associação das informações prestadas no questionário às pontuações no Ranking demonstrou evolução superior entre os Municípios que demonstraram preocupação em realizar ação para melhorar desempenho. Outros que não demonstraram tal preocupação tiveram evolução inferior, ou até tiveram redução em sua pontuação. Essa redução pode significar piora na qualidade da informação contábil prestada e até prejuízo de imagem do Município.

5 Considerações Finais

Coerente com a necessidade de apresentar informações claras e fidedignas à sociedade (Santin & Frizon, 2020; Santin & Tonieto, 2007), o Ranking disponibiliza informações sobre a qualidade dos dados informados pelos 5.568 municípios por meio do Siconfi. No entanto, constatou-se, a partir da pesquisa, a necessidade de haver maior divulgação a respeito do Ranking pela STN à sociedade, aos pesquisadores e, principalmente, aos entes envolvidos, pois, identificou-se que 40,8% dos profissionais contábeis municipais que responderam ao questionário da pesquisa não tinham conhecimento do Ranking e de sua disponibilização em website. Assim, como ponto de melhoria, destaca-se a maior divulgação do Ranking e o auxílio em treinamentos específicos, por parte da STN, sobre a metodologia de cálculo e comparação das informações direcionado aos responsáveis pelo envio dos dados, devido ao alto nível de desconhecimento da existência Ranking.

Observou-se que mesmo nas localidades onde o Ranking é conhecido, 46,1% dos respondentes informaram que não têm sido envidadas ações para melhorar a posição do Município, revelando o desconhecimento ou desinteresse dos profissionais e dos gestores municipais sobre a sua importância no contexto de indicadores da qualidade da informação contábil municipal.

Na análise por grupo populacional dos Municípios, verificou-se que quanto maior a população do município, maior foi a média de pontuação no Ranking. No entanto, os Municípios com menores números populacionais apresentaram uma melhor evolução na posição do Ranking no período analisado do que os Municípios com maior número populacional. Isso pode ser justificado pela média da pontuação, pois havendo melhor pontuação, pode haver maior dificuldades na sua melhora. Já na análise por região, pode-se

verificar que os municípios localizados na Região Sul estão mais bem posicionados no Ranking do que os Municípios localizados nas demais Regiões brasileiras, confirmando achados de pesquisas anteriores.

Um percentual maior de melhora na posição do Ranking foi observado naqueles Municípios que realizaram alguma ação nesse sentido, comparativamente àqueles que não fizeram nenhuma ação, isso independentemente do tamanho populacional, pois houve um aumento médio na pontuação de 3,7% para os entes que tomaram alguma ação e 0,4% para os que não realizaram algum tipo de ação. Não se pode concluir por existência de ação específica mais eficaz quanto a melhora da pontuação, devido às variações das pontuações serem próximas. No entanto, a falta de pessoal qualificado para efetuar as mudanças e burocracia envolvida está entre as principais dificuldades apontadas para a melhoria da posição do município no Ranking.

Quanto ao indicativo de oportunidade de melhoria por dimensão no Ranking, a DIV – análise cruzada dos dados contábeis e fiscais, DCA, MSC e RREO – é a dimensão mais difícil de ser observada, revelando que os municípios possuem problemas na consistência dos dados, quando comparado entre relatórios diferentes. Já o indicativo de melhoria por item, destaca-se o DIII_06, que compara a informação de Dívida Consolidada Líquida (DCL) informada no RREO e RGF, pois é o indicativo que teve um dos mais baixos desempenhos nos Municípios e está em declínio na média de pontuação. Isso pode ser justificado por falta de realização de consistências entre os diversos responsáveis pelo envio do RGF no ente, junto ao responsável pelo envio do RREO no Poder Executivo do mesmo Município.

Este artigo indica a necessidade de ampliar pesquisa empírica, buscando aperfeiçoar as questões apresentadas no questionário realizado, incluindo, por exemplo, itens que avaliam a melhoria em sistema contábil. Poderia se realizar análise dos itens específicos por dimensão que auxiliam na melhora da pontuação, bem como incluir na análise o desempenho no Ranking dos Estados e do DF. Considera-se, ainda, a necessidade de que futuras pesquisas ampliem estudos teóricos sobre definição de metodologia para desenvolvimento de Rankings e outras classificações, especialmente quando voltados para o setor público.

Referências

Afonso, D. L. V., Rangel, F. A., & de São Pedro Filho, F. (2021). Gerencialismo, seus principais motivadores, contribuições e impasses na gestão pública. *Brazilian Journal of Development*, 7(9). <https://doi.org/10.34117/bjdv7n9-023>.

Brasil. (2023). Secretaria do Tesouro Nacional. *Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal no SICONFI*, de 2023. <https://Ranking-municipios.tesouro.gov.br>. Acesso em: 14/10/2023.

Bresser-Pereira, L. C.. (2017). Reforma gerencial e legitimação do estado social. *Revista De Administração Pública*, 51(1), 147–156. <https://doi.org/10.1590/0034-7612166376>

Brigido, J. S. (2023). *Análises do Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal no SICONFI dos municípios da região metropolitana de Natal-RN (2019-2021)* (Bachelor's thesis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte).

Camargos Júnior, P. G. D. N. (2023). Efeitos da divulgação de Rankings e indicadores nas práticas contábeis dos municípios.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade (2016). *NBC TSP - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público*. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em: 17/04/2022.

Gomes, N. C., & da Silva, M. C. (2022). Análise dos Fatores Explicativos do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal. *Journal of Globalization, Competitiveness and Governability*, 16(3).

Klering, L. R., Kruehl, A. J., & Stranz, E. (2012). Os pequenos municípios do Brasil—uma análise a partir de índices de gestão. *Análise—Revista de Administração da PUCRS*, 23(1), 31-44.

Lui, L., Albert, C. E., Santos, R. M. dos., & Vieira, L. da C.. (2021). Disparidades e heterogeneidades das medidas adotadas pelos municípios brasileiros no enfrentamento à pandemia de Covid-19. *Trabalho, Educação e Saúde*, 19, e00319151. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00319Lui, L>

Morais de Sousa, K. (2022). Eficiência Em Educação Dos Governos Locais Brasileiros: A Qualidade Da Informação Contábil Ajuda? *Revista Universo Contábil*, 18.

Nascimento, A. L., & Nascimento, F. J. L. (2023). Transparência e proteção de dados: um falso dilema para o gestor público?. *Revista Latino-americana de Governança*, 3(1), e033-e033.

Neto, O. A. P., da Cruz, F., Ensslin, S. R., & Ensslin, L. (2007). Publicidade e Transparência das Contas Públicas: Obrigatoriedade e Abrangência desses Princípios na Administração Pública Brasileira. *Contabilidade Vista & Revista*, 18(1), 75-94.

Pereira, RM., Andrade, LMN., Lovo, OA, Magro, E. de FD., & Loose, CE. (2022). Qualidade das informações contábeis e fiscais do governo: um extrato de Rondônia. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, 11 (4), e11511427197. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i4.27197>.

Rausch, R. B., & Soares, M. (2010). Controle social na administração pública: a importância da transparência das contas públicas para inibir a corrupção. *Revista De Educação E Pesquisa Em Contabilidade (REPeC)*, 4(3), 23–43. <https://doi.org/10.17524/repec.v4i3.250>.

Santin, J. R., & Tonieto, T. (2007). O Princípio da Transparência e a Participação Popular na Administração Pública. *Revista Brasileira de Direito Municipal*, 8, 21-30.

Santin, J., & Frizon, L. (2020). Administração consensual, accountability e transparência na administração pública brasileira / Consensual administration, accountability and transparency in the brazilian public administration. *Revista de Direito da Cidade*, 12(2), 1435-1458. doi:<https://doi.org/10.12957/rdc.2020.48608>Santin, J.,

Sundfeld, C. A. (1995). Princípio da publicidade administrativa (Direito de certidão, vista e intimação). *Revista De Direito Administrativo*, 199, 97–110.

<https://doi.org/10.12660/rda.v199.1995.46491>.

Tavares, A. F., & Cruz, N. F. (2020). Explaining the transparency of local government websites through a political market framework. *Government Information Quarterly*, 37(3), 101249. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2017.08.005>.

Toazza, V. F., & Santin, J. R. (2013). Princípio da participação, consensualismo e audiências públicas. *A&C-Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, 13(54), 207-231. <http://doi.org/10.21056/aec.v13i54.119>.